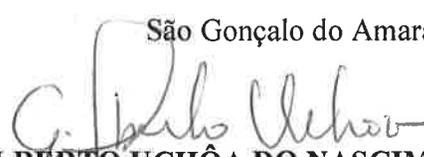


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020.2024-SAS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL, SITUADO NA RUA CARLINHOS SOARES, S/N, BAIRRO ALTO BOM JESUS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE -CE, DESTINADO A ABRIGAR A SRA. MARIA FLÁVIA FERREIRA BARBOSA, CPF 064.028.573-27, USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR**, tendo como locador **EMANUEL RODRIGUES LIMA, CPF sob o nº 043.426.443-12**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: **0902 08 244 0087 2.078 Gestão de Benefícios Eventuais; Elemento de Despesas - 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; Subelemento de Despesas – 3.3.90.32.99 outros materiais de distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2024.



GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL